

O Vereador VAGUINHO LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**008/2016**

*Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao médico RUBENS CAMARGO SIQUEIRA.*

**Art. 1º.** Fica outorgada ao médico RUBENS CAMARGO SIQUEIRA, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo destacado trabalho em prol da medicina, na especialidade de oftalmologia, através de cuja profissão tem projetado o nome de Santa Fé do Sul em todo o território nacional e até no exterior.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

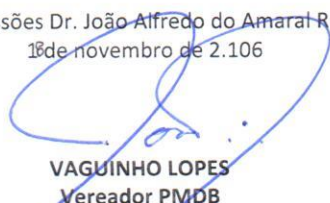
**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

A biografia adiante juntada, bem como do incluso histórico de sua trajetória profissional no cenário da medicina, é bastante suficiente para concluir que o médico RUBENS SIQUEIRA, nascido em Santa Fé do Sul, faz-se merecedor da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pela projeção do nome desta Terra. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de novembro de 2.106



VAGUINHO LOPES  
Vereador PMDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

2 2 NOV 2016  
aprovação do projeto de decreto legislativo Rubens Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 NOV. 2016

PROT. Nº 478

PROCOLO